

Ano 2017, Edição n.º 3667 - Crato (CE), Terça-feira 11 de Abril de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3667 - Crato (CE), Terça-feira 11 de Abril de 2017.

PREVICRATO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.055 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ELANIO DA SILVA MENEZES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)ELANIO DA SILVA MENEZES,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor V – 100H, matrícula nº26871, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$3.857,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 05/04/2017 à 22/06/2017, Consoante processo nº 2017.03.055. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 31 deMarço de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.056 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Gari – ref.02-, matrícula nº3005 lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos,fonte pagadora sec: 112, com vencimentos mensais no valor de R\$1.003,18 (Hum mil, três reais, dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 14/04/2017 à 30/07/2017 , Consoante processo nº 2017.03.056. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 31 deMarço de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.057 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIZEUDA SOARES CORREIA LIMA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a) MARIZEUDA SOARES CORREIA DE LIMA,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora IV-100H, matrícula nº24625, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$1.591,18 (Hum mil, quinhentos e noventa e um reais, dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 07/04/2017 à 30/04/2017, Consoante processo nº 2017.03.057. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Crato, CE, em 31 de Março de 2017 .
 Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente – Previcrato
 Portaria N° 0303015-GP/2017 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2017.03.058– BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JAIRE DE LIMA .

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)JAIRE DE LIMA,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Trânsito, ref.20, matrícula n°3386, lotado(a) no DEMUTRAN,fonte pagadora sec:44, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.572,27 (dois mil,, quinhentos e setenta e dois reais, vinte e sete centavos), proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia30/03/2017 à 15/12/2017, Consoante processo n° 2017.03.058. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Crato, CE, em 31 deMarço de 2017 .
 Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente – Previcrato
 Portaria N° 0303015-GP/2017 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2017.03.059– BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCINETE MUNIZ DE SOUZA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)FRANCINETE MUNIZ DE SOUZA,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. De Serviços Gerais,, matrícula n°1330, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 40%, com vencimentos mensais no valor de R\$ 971,45 (Novecentos e setenta e um reais, quarenta e cinco centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 12/04/2017 à 28/04/2017 , Consoante processo n° 2017.03.059. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Crato, CE, em 31 de Março de 2017 .
 Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente – Previcrato
 Portaria N° 0303015-GP/2017 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2017.03.060 BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)FRANCISCO MARLAN LUDJERIO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doençaao(à)servidor(a) FRANCISCO MARLAN LUDJERIO,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula n°0436 lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública,fonte pagadorasec: 108, com vencimentos mensais no valor de R\$1.249,00 (Hum mil, duzentos e quarenta e nove reais)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia11/03/2017 à 28/06/2017Consoante Processo n° 2017.03.060 .Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Crato, CE, em 31 de Março de2017 .
 Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente – Previcrato
 Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA

PORTARIA N° 2017.03.061 BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA ROSA BATISTA MACEDO SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)MARIA ROSA BATISTA MACEDO SILVA,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. Serv. Administrativo, matrícula n°18449, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Ensino Fundamental, fonte pagadora sec:100-F.M.E., com vencimentos mensais no valor de R\$1.097,54 (hum mil, noventa e sete reais, cinquenta e quatro centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 30/03/2017 à 30/06/2017.Consoante Processo n° 2017.03.061 .Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Crato, CE, em 31 de Março de 2017 .
 Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente – Previcrato
 Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.03.062 BENEFÍCIO

CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) PATRICIA MORAIS MESQUITA FERREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)PATRICIA MORAIS MESQUITA FERREIRA,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, IV-200h, matrícula nº24353, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Ensino Fundamental, fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$3.142,36 (Três mil, cento e quarenta reais, trinta e seis centavos),proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 21/03/2017 à 21/05/2017.Consoante Processo nº 2017.03.062 .Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 31 de Março de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.04.001– BENEFÍCIO

CRATO/CE,10 de Abril de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)JANE FRUTUOSO DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)JANEFRUTUOSO DE OLIVEIRA,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora V, 100h, matrícula nº1820, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$1.908,54 (hum mil, novecentos e oito reais, cinquenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar de apenas um dia, 18/04/2017,Consoante processo nº 2017.03.001. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de Abril de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.04.003– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 de Abril de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) VERONICA MARIA DE OLIVEIRA BRITO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a) VERONICA MARIA DE OLIVEIRA BRITO,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora IV, 100h, matrícula nº 2208, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60%,com vencimentos mensais no valor de R\$3.333,72 (três mil, trezentos e trinta e três reais, setenta e dois centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 16/04/2017 à 01/05/2017, Consoante processo nº 2017.03.003. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de Abril de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.04.004– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 de Abril de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)FRANCISCA MARIA SANTOS LOPES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)FRANCISCA MARIA SANTOS LOPES,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora I, 100h, matrícula nº 2011, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$3.111,81 (três mil, cento e onze reais, oitenta e um centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 11/04/2017 à 30/04/2017, Consoante processo nº 2017.03.004. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de Abril de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.04.005– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 de Abril de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)FRANCISCO EDGLER LINHARES PEREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)FRANCISCO EDGLER LINHARES PEREIRA,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Tec. Em Edificações, matrícula nº3127, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv. Ter.,fonte pagadora sec:62, com vencimentos mensais no valor de R\$1.733,54 (hum mil, setecentos e trinta e três reais, cinquenta e quatro centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do

dia 13/04/2017 à 30/04/2017, Consoante processo nº 2017.03.005. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de Abril de 2017.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.04.006 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 de Abril de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANTONIA DALVA EMÍDIO GONÇALVES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANTONIA DALVA EMÍDIO GONÇALVES, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor V-100h, matrícula nº 2270, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$1.908,54 (hum mil, novecentos e oito reais, cinquenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 16/04/2017 à 01/06/2017, Consoante processo nº 2017.03.006. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de Abril de 2017.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.04.007 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 de Abril de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) RAIANY AMORIM GONÇALVES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) RAIANY AMORIM GONÇALVES, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 24371, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora 01-FMS, com vencimentos mensais no valor de R\$1.144,36 (hum mil, cento e quarenta e quatro reais, trinta e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição em 09/04/2017, Consoante processo nº 2017.03.007. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de Abril de 2017.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.04.008 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 de Abril de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANTONIA YANNE NACHARA COSTA PINHEIRO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANTONIA YANNE NACHARA COSTA PINHEIRO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor V-200h, matrícula nº 23573, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$3.857,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 15/04/2017 à 01/05/2017, Consoante processo nº 2017.03.008. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de Abril de 2017.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.04.009 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 de Abril de 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANTONIA MARTINS DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANTONIA MARTINS DE OLIVEIRA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0053 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Sec:02, com vencimentos mensais no valor de R\$1.144,36 (hum mil, cento e quarenta e quatro reais, trinta e seis centavos) ,proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 04/04/2017 à 20/04/2017, Consoante Processo nº 2017.03.009. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de Abril de 2017.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.04.010 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 de Abril de 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) RAIMUNDA VICTOR DE SOUSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) RAIMUNDA VICTOR DE SOUSA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Merendeira, matrícula nº 1676 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40%, com vencimentos mensais no valor de R\$926,18 (novecentos e vinte e seis reais, dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 09/04/2017 à 05/06/2017 Consoante Processo nº 2017.03.010 .Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de Abril de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.04.015 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE Abril de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Salário Maternidade ao servidor(a) NADJA RAKEL LEITE DE MORAIS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Salário Maternidade ao servidor(a) NADJA RAKEL LEITE DE MORAIS, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 0254, lotado(a) na Secretária de Municipal de Saúde, fonte pagadora PAB 01-PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$1.366,62 (hum mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), Remuneração de contribuição a contardo dia 23/03/2017 à 25/07/2017 , consoante Processo nº 2016.05.015.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 23 de Março de 2017 .

Crato, CE, em 10 de Abril de 2017.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria Nº 0303015-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017- DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE.

Sexto Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias/SMTDS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias, CONVOCA CLASSIFICADOS, para a função especificada abaixo, PARA COMPARECEREM NO DIA 12/04/2017 de 08h as 14h, na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, sito na AV. Perimetral Dom Francisco,s/n, São Miguel, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 01/2017- Diversas Secretarias para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificados convocados para:

CUIDADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO

28. LUCIMITÁ DE OLIVEIRA NUNES

29. ARLINDA CORREIA DE MENEZES

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO

20. PATRICIA VARELA BELEM

21. FRANCINEIDE SIMIÃO NONATO

OBSERVAÇÃO:

9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;

k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;

l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 11 de abril de 2017.

Maria Agueda Brito Leite Duarte

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

<http://www.crato.ce.gov.br>